

Senhor Presidente:

O presente crédito suplementar no valor de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), é num primeiro momento preocupante. Mas temos a considerar o seguinte:

1) Somente a parte do pessoal atinge o montante de R\$ 762.500,00, dos quais R\$ 109.000,00 no Gabinete do Prefeito, para atender funcionários, contratos (conforme Lei de cedências, APAE, Casa da Criança, Lar São José, entre outros).

2) A amortização da dívida pública atinge um valor de R\$ 140.000,00.

3) As obrigações patronais, atingirão R\$ 340.000,00.

Senhor Presidente, os valores com pessoal, amortização da dívida e obrigações patronais, atingem os valores de R\$ 1.242.500,00, o que corresponde a 85% deste Projeto de Lei.

Os outros 15%, são despesas de custeio necessárias para a manutenção da máquina administrativa. As reduções ora apontadas, na sua grande maioria, não deveriam estar sendo reduzidas, mas se faz necessário, pois estamos sendo obrigados a proceder os registros contábeis no exercício financeiro, portanto não comprometemos exercícios vindouros, como foi feito no passado.

Outrossim, comunicamos que estamos trabalhando para cobrar a dívida ativa, que é superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), num convênio firmado com o Banco do Brasil.

Por isso, estamos apostando numa arrecadação a maior no exercício.

Contando com a habitual acolhida, na oportunidade,  
solicitamos que o presente seja votado **em regime de urgência**.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
Paulo David Mulinari  
Presidente Câmara Municipal  
N/Cidade

**Lei nº 1.854, de 22 de outubro de 1999.**

"Abre crédito suplementar e aponta recurso".

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**01 - Gabinete do Prefeito**

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 109.000,00

03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito ..... R\$ 109.000,00

**04 - Assessoria Jurídica**

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

02040142.006 - Manutenção da Assessoria Jurídica ..... R\$ 20.000,00

**06 - Sub-Prefeituras**

3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 7.500,00

16885342.022 - Manutenção das Sub-Prefeituras ..... R\$ 7.500,00

**03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**01 - Secretaria da Administração**

31.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 38.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 30.000,00

03070212.007 - Manutenção Serviços de Expediente Pessoal, Protocolo e Assessoramento ..... R\$ 68.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
03070211.004 - Reequipamento da Secretaria da Administração .....	R\$ 10.000,00

#### 05 - SECRETARIA DA FAZENDA

##### 01 - Secretaria da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 72.000,00
03080212.010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria .....	R\$ 80.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada .....	R\$ 140.000,00
03080331.008 - Liquidação da Dívida Pública .....	R\$ 140.000,00

#### 06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 01 - Secretaria da Educação e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 250.000,00
08421882.012 - Manutenção do Ensino Fundamental .....	R\$ 250.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 8.000,00
08482472.017 - Manutenção da Banda Municipal .....	R\$ 8.000,00

#### 07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E

##### SERVIÇOS URBANOS

##### 01 - Serviços Urbanos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 90.000,00
10600212.019 - Manutenção e Serviços Urbanos .....	R\$ 90.000,00

##### 02 - D.M.E.R

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 150.000,00
16885352.021 - Conservação e Manutenção da Rede Rodoviária Municipal .....	R\$ 150.000,00

#### 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

##### 01 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	R\$ 180.000,00
13754282.032 - Manutenção Serviços de Saúde .....	R\$ 180.000,00

10 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Planejamento

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10.000,00
03090432.008 - Manutenção da Secretaria do Planejamento	R\$ 10.000,00

11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - Encargos Gerais

3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	R\$ 340.000,00
15814922.027 - Contribuições Previdenciárias .....	R\$ 340.000,00

**Art. 2º** - Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais):

3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 12.000,00
3.1.3.2.01 - Publicidades .....	R\$ 7.000,00
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas .....	R\$ 26.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$ 4.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 3.000,00
01010011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara de Vereadores .....	R\$ 7.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 4.500,00
03070201.020 - Aquisição de um veículo .....	R\$ 4.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$ 900,00
3.1.3.2-02 - Recepções e Homenagens .....	R\$ 4.500,00
3.2.1.1 - Transferências Operacionais .....	R\$ 900,00
03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito .....	R\$ 6.300,00

03 - Conselho Municipal de Desportos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	1.800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	3.000,00
03462242.005 - Manutenção do Setor de Esportes .....	R\$	4.800,00
05 - Departamento de Ação Social		
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$	6.000,00
3.2.3.0 - Transferências as Instituições Privadas .....	R\$	900,00
15814862.042 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social .....	R\$	6.900,00
06 - Sub-Prefeituras		
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$	500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	1.500,00
16885342.022 - Manutenção das Sub-Prefeituras .....	R\$	2.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	2.500,00
16512691.026 - Construção e Ampliação Rede Elétrica .....	R\$	2.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

02 - Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	R\$	29.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas .....	R\$	13.000,00
15824922.046 - Aposentadoria e Pensões .....	R\$	42.000,00

04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - Secretaria da Agricultura		
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	4.000,00
04181111.006 - Construção e Ampliação Rede Elétrica Rural	R\$	4.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	1.000,00
04181112.009 - Manutenção dos Serviços de Fomento Agropastoril .....	R\$	1.000,00

## 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 01 - Secretaria de Educação e Cultura

3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	R\$	60.000,00
08474872.040 - Contribuição a Assistência de Deficientes Físicos e Mentais .....	R\$	60.000,00
4.1.1.1 - Obras e Instalações .....	R\$	4.000,00
08420251.034 - Construção de Quadras Poliesportivas .....	R\$	4.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.000,00
08482472.017 - Manutenção da Banda Municipal .....	R\$	4.000,00

## 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

### 01 - Serviços Urbanos

4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	3.000,00
10070251.014 - Conclusão e Reequipamento Centro Administrativo .....	R\$	3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	R\$	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	4.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	4.000,00
10573161.017 - Construção de Moradias Populares .....	R\$	12.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....	R\$	19.000,00
10583231.019 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis .....	R\$	19.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	9.000,00
10600211.047 - Construção de Abrigos .....	R\$	9.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	4.000,00
10603271.013 - Ampliação, Extensão e Remodelação Rede Pública .....	R\$	4.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	5.000,00
10764471.015 - Construção Rede de Água e Reservatórios ....	R\$	5.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
10915751.021 - Asfaltamento e calçamento de ruas .....	R\$	20.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.500,00
16915731.040 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.500,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	70.000,00
16885341.024 - Aquisição de Veículos e Máquinas .....	R\$	70.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.500,00
16885352.021 - Conservação e Manutenção Rede Rodoviária Municipal .....	R\$	1.500,00

## 08 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

### 01 - Secretaria da Saúde e Meio Ambiente

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	4.500,00
13754281.045 - Aquisição de veículo .....	R\$	4.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	10.000,00
13754282.032 - Manutenção Serviços da Saúde .....	R\$	10.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	14.000,00
13754280.039 - Manutenção Serviços da Saúde .....	R\$	14.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais .....	R\$	29.000,00
15814922.044 - Contribuições Previdenciárias .....	R\$	29.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis .....	R\$	18.500,00
13774561.046 - Aquisição de Imóvel p/ Controle Ambiental .	R\$	18.500,00

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO

### 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	R\$	19.000,00
4.1.2.0 - Aquisição de Imóveis .....	R\$	11.000,00
11623461.028 - Implantação do Distrito Industrial .....	R\$	30.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	R\$	1.900,00
11623462.031 - Manutenção da Secretaria .....	R\$	1.900,00

## 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 01 - Encargos Gerais

3.2.3.1 - Subvenções Sociais .....	R\$	29.000,00
15814862.029 - Assistência e Apoio às Entidades .....	R\$	29.000,00



**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante do Art. 2º, e a arrecadação a maior a se verificar no exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 22 de outubro de 1999.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos